



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Jornal: O FIDELENSE

Local: São Fidélis

Páginas: 01 - Nº: 26

Edição de: 01 de dezembro a 15 de dezembro de 2012

LEI N º 1.332, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dá denominação de Rua.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
APROVOU PARA O EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE**

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua **José de Souza Nunes – “Zé Pequeno”**, a rua que tem início na rua José do Egito e término na rua Cascabulho, na Ipuca – 2º Distrito deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 28 de novembro de 2012.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito